



## Sumário

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS Nº 02/2025 .....	2
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS - ESTAGIÁRIOS .....	4
PORTARIA .....	6
EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA - APAE.....	8

**EDITAL CONVOCAÇÃO PSS Nº 02/2025****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 01.26/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº02/2025, EDITAL Nº 01.01/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025, conforme Edital de abertura PSS nº 001.01/2025 e Decreto nº 267/2025 de 01 de novembro de 2025 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional (efetuado pelo Município);
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

**Cargo: Cuidador(PSS)**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Número de Inscrição</b>
<b>4º</b>	<b>Juliana Abreu de Souza</b>	<b>09/04/1985</b>	<b>2519/25</b>
<b>5º</b>	<b>Milena Gonçalves</b>	<b>26/06/1992</b>	<b>2386/25</b>
<b>6º</b>	<b>Camila Ventura Rodrigues Coco</b>	<b>18/05/1994</b>	<b>25/32/25</b>

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 11 de junho de 2026.

**ORIVALDO MUNICELLI**

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

## **EDITAL CONVOCAÇÃO PSS - ESTAGIÁRIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PARANÁ**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2026**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2026**

O Senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no **Processo Seletivo para Contratação de Estagiários**, conforme Edital de Abertura nº 01/2026 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2026 de 04 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, na Divisão de RH (Recursos Humanos), **no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, **obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios**, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 Para elaboração do Termo de Compromisso de Estágio - TCE, o estudante deverá apresentar e entregar no momento da convocação para seu cadastro no sistema do CIN (<https://www.estagioscin.org.br>), os seguintes documentos:
  - a) Cópia do RG e CPF; Número do PIS e cópia do comprovante de Residência atualizado;
  - b) Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA da Instituição de Ensino, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre em curso para comprovação do requisito, conforme inscrição efetuada;
  - c) Certidão de nascimento ou casamento;
  - d) Título de Eleitor;
  - e) Os candidatos inscritos no processo como PcD - Pessoas com Deficiência: Laudo Médico digitalizado (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 12 (doze) meses, o mesmo encaminhado para o CIN Estágios no momento da inscrição.
- 2.2 Após esse trâmite será elaborado o TCE - Termo de Compromisso de Estágio.
- 2.3 Será considerado eliminado o candidato que não comparecer na data e horário determinados para entrega dos documentos.
- 2.4 O candidato que por alguma razão não puder assumir a vaga no momento da convocação, poderá solicitar Final de Lista, na ocasião da convocação. Para tal, deverá entregar o ANEXO II do Edital de Abertura 01/2026 de 06/04/2026, devidamente preenchido ao RH do Município, que deverá informar ao CIN.
- 2.5 Na ocorrência do item anterior, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato da lista.
- 2.6 Fica limitada a 1 (uma) solicitação de final de lista durante a validade do PSS.

**Art. 3º** - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo estipulado e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público.

**Nível: Ensino Superior**

Classificação	Nome	Curso	Protocolo
1º	Fabiane Souza Silva	Gestão de Pessoas	395

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná 11 de junho de 2026.

**ORIVALDO MUNICELLI**

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

**PORTARIA****PORTARIA Nº 110/2026**

**Orivaldo Municelli**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Compromisso de Guarda Provisória da Servidora Pública Municipal, a Sra. **Patricia Soares de Figueiredo dos Santos**.

*RESOLVE*

Art. 1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com os artigos 113 e 115 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19/04/2012 e suas alterações, concedido à servidora **Patricia Soares de Figueiredo dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Cuidadora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade (Adotante), com início em 12/06/2026 e término em 09/12/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/06/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 11 de junho de 2026.

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal**

**EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA - APAE**


**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**  
**CNPJ 80.879.406/0001-25**  
**Avenida São Luiz, nº 490 – Fone: (44) 35261575**  
**e-mail: apae\_for@hotmail.com**  
**CEP 85830 000 - Formosa do Oeste - Paraná**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA  
 ELEIÇÃO DE MAIS UM MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA APAE DE  
 FORMOSA DO OESTE FICANDO EM CONSONANCIA COM O ESTATUTO VIGENTE**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE de Formosa do Oeste ,  
 com sede na av. São Luiz, nº 490, Bairro centro, por meio de sua Diretoria Executiva,  
 representada por seu Presidente, Sr. Jefferson Joaquim de Souza, convoca todos  
 os associados contribuintes e especiais para a Assembleia Geral Extraordinária que  
 será realizada na sede da entidade, no dia 16 de junho de 2026, às 19:30 horas, com  
 a seguinte ordem do dia:

- I – Eleição de mais um membro do conselho administrativo da APAE de Formosa do Oeste ficando em consonancia com o estatuto vigente
- II - Assuntos gerais.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos  
 associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número  
 de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2º, do Estatuto.

Formosa do Oeste 16 de junho de 2026.

  
**JEFFERSON JOAQUIM DA SILVA**  
**CPF: 053.283.919-89**  
**RG: 7.651.841-6**  
**PRESIDENTE**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6DC-796F-C59E-FF5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 11/06/2026 16:59:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/D6DC-796F-C59E-FF5E>